



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

PORTARIA CRMV-PI Nº 042 de 28 de julho de 2021

EMENTA: Designar e constituir a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV (PI).

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV-PI, no uso da atribuição que lhe confere a letra “i” do artigo 4º do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992 e Resolução nº 723 de 13 de outubro de 2002, ambas do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV),

Considerando os princípios da administração pública, previstos no art. 37º, CF/88,

Considerando as discussões, deliberações e eleição ocorridas durante a 423ª Reunião Plenária Ordinária realizada em 28 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar e constituir a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí – CRMV/PI, composta pelos seguintes membros: **Maria José Lima do Nascimento CRMV/PI 0562-VP – Presidente; Iolanda Soares da Cunha - CRMV/PI 0350-VP - Membro Titular; Benedito Barbosa Sousa - CRMV/PI 0240 - Membro Titular; Ricardo Abílio Bezerra e Silva - CRMV/PI 1313 - Membro Suplente; Zildênio Lima Almendra CRMV/PI 01493 -VP Membro Suplente;**

§1º - As atribuições da CTC/CRMV-PI são as listadas na Resolução CFMV nº 723 de 13 de outubro 2002;

§2º - O período de mandato da Comissão nomeada nos termos do *caput* deste artigo inicia-se na data da presente Portaria e se estende até o término da atual gestão da Diretoria Executiva e Corpo de Conselheiros do CRMV/PI;

§3º - O calendário das reuniões da CTC/CRMV-PI será proposto pelo respectivo Presidente à Diretoria Executiva do CRMV-PI;

§4º - O apoio e assessoramento administrativo à CTC/CRMV-PI serão prestados por empregados do quadro deste CRMV-PI;



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.
Fone: 086-3222-9733/3221-1688
E-Mail: crmvpj@gmail.com/ www.crmv-pi.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Piauí - CRMV-PI

Art. 2º. Dê-se ciência aos designados e ao corpo funcional mediante o encaminhamento à Assessoria de Comunicação para disponibilizações no Site Oficial do CRMV/PI e à Assessoria Especial para publicação no DOU e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria tem vigência a partir de 28/07/2021 e revoga a Portaria nº 013/2018 de 13 de Julho de 2018 e demais em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Teresina, 28 de julho de 2021.

Méd. Vet. Anísio Ferreira Lima Neto
Presidente do CRMV/PI
CRMV/PI nº 0491-VP



Av. Joaquim Ribeiro, Nº 1830/S - Teresina-PI - CEP: 64.019-760.

Fone: 086-3222-9733/3221-1688

E-Mail: crmvpigmail.com/ www.crmv-pi.org.br

